

Histórico

.

Gentílico: recursolandense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Recursolândia, pela lei estadual nº 251, de 20-02-1991, alterada em seus limites pela lei estadual nº 498, de 21-12-1992, desmembrado do município de Itacajá. Sede no atual distrito de Recursolândia (ex-povoado). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.